



COMUNICADO

Aos contemplados com premiação propostos pela Lei Federal nº 14.150 – Aldir Blanc, para fins de prestação de contas, será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do projeto, por meio da apresentação, publicação nas redes sociais de cada proponente e enviadas para o e-mail cultura@itumbiara.go.gov.br até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme declarado no formulário padrão para apresentação da proposta/portifório (Anexo I – Item 3).

LINGUAGENS CULTURAIS	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Teatro, Cultura Popular, Música, Dança, Circo, Áudio visual	Vídeo com apresentação cultural de no mínimo 3 minutos com as logomarcas da Lei Federal Aldir Blanc e Prefeitura Municipal de Itumbiara-GO.
Artesanato, Artes Visuais	Doação de no mínimo 01 peça para o poder público, filantropia ou ONG's. Necessário comprovação de doação e foto da entrega.
Literatura	Disponibilização de 01 e-book.
Gastronomia	Vídeo do prato típico contendo a execução passo a passo da receita.

Obs.: As logomarcas estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itumbiara no endereço: www.itumbiara.go.gov.br.

Wellington Carlos Valadão
**Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Cultura**

Ronimárcio dos Santos
Diretor de Cultura

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

Palácio 12 de Outubro - Av. Beira Rio, Nº 1
Vila de Furnas - Itumbiara, Goiás
CEP: 75524-280 - Telefone: (64) 3430-5453
E-mail: comunicacao@itumbiara.go.gov.br

PÁGINA 1

